



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes

Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende

Secretária Municipal de Saúde – Karlian Rithie De Andrade Carvalho

Secretário Municipal de Educação – Ademir Gomes de Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira

Secretário Municipal de Obras e Transportes – Gilson Sandim de Rezende

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Edgar de Souza Rezende

Vice-Presidente – Fabio Franco

1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski

2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira

Vereador – Josimar Arantes de Oliveira

Vereador – Douglas de Almeida Machado

Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos

Vereadora – Cléia Lemes Corrêa

Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023****Processo Administrativo Nº 006/2023****Dispensa Nº 004/2023****PARTES****Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO - MS****Contratada: NOIR PASQUINI - MEI****OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Quarta devido a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 006/2023, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de audiovisual para transmissão de som e vídeo “streaming de áudio e vídeo” em todas as sessões realizadas pela Câmara de Rochedo/MS.

Fica prorrogado por mais 06 (Seis) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 006/2023, a contar de 09/05/2025.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Quarta do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), passando o valor do contrato de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) para R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 006/2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.**ASSINANTES****Contratante:** Edgar de Souza Rezende – Presidente**Contratada:** Noir Pasquini – Rep. Legal

Rochedo/MS, 07 de maio de 2025.

---

**Edgar de Souza Rezende**  
Presidente da Câmara

---

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 2

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 003/2025, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rochedo/MS

**EMPRESA VENCEDORA:** AUTO POSTO CASA NOVA LTDA

**CNPJ:** 00.759.653/0001-59

**VALOR TOTAL:** R\$ 40.380,00 (Quarenta mil e trezentos e oitenta reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10 - 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.30.00.1.500 - F. Recursos: 500

Rochedo/MS, 07 de maio de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Edgar de Souza Rezende**

Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS